



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16910

Estudos para pintura de faixa de pedestres na Rua Cel. Leme da Fonseca, 201 (Centro).



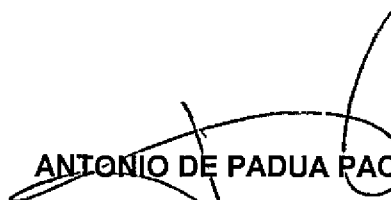
Os pais e condutores de veículos escolares dos alunos do Colégio Objetivo, nos procuraram pois estão tendo dificuldades em fazer a travessia segura dos alunos na Rua Cel. Leme da Fonseca, 201 (Centro).

Ocorre que na via é proibida o estacionamento de veículos, sendo permitido apenas na Rua Bonifácio José da Rocha, porém a faixa de pedestres existente, encontra-se distante desta rua, além dos motoristas não respeitarem, situação que já acarretou em atropelamento.

Sendo assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos para pintura de faixa de pedestres na Rua Cel. Leme da Fonseca, 201 (Centro), em frente ao Infantil do Colégio Objetivo ou outra medida que achar necessária, visando a travessia segura de pedestres.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2016.


ANTONIO DE PADUA PACHECO
'Dr. PACHECO'